PORT. Nº 675
PUBLICADA NO
DOU de 06/06/19
Seção 2 Pág. 35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 675, DE 23 DE MAIO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011447/2019-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARCEL LAMENHA MEDEIROS,** matrícula SIAPE nº 1121413, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101
EM 06/06/19